



Prefeitura de
VILA RICA



LEI MUNICIPAL Nº 190/93

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.232.390,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS REAIS).

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de Dotação Orçamentária até o limite de Cr\$ 2.232.390,00 (Dois milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa cruzeiros reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes no Artigo anterior serão cobertos com o seguinte recurso:

- Anulação Parcial de Dotação Orçamentária.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	45.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	1.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro à Estudantes....	Cr\$	500,00



Prefeitura de VILA RICA



3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar.....	Cr\$	35.000,00
3.2.5.1 - Juros da dívida contratada.....	Cr\$	600,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	2.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	Cr\$	<u>2.290,00</u>
Total	Cr\$	236.390,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	<u>71.000,00</u>
Total	Cr\$	71.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

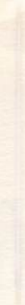
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$	<u>50.000,00</u>
Total	Cr\$	50.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	25.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	<u>37.000,00</u>
Total	Cr\$	62.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	404.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$	240.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro à Estudantes.....	Cr\$	25.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	<u>508.000,00</u>
Total	Cr\$	1.177.000,00



Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	270.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.26 - Abertura de Estradas Vicinais...	Cr\$	166.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	<u>200.000,00</u>
Total	Cr\$	636.000,00
Total Geral.....	Cr\$	2.232.390,00

Art. 3º - Fica alterado o Artigo 4º Letra "b" de 374,58% para 385,76% da Lei Orçamentária nº 151/92 de 16/12/92.

Art. 4º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	86.390,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	<u>150.000,00</u>
Total.....	Cr\$	236.390,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	<u>142.000,00</u>
Total.....	Cr\$	142.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	<u>250.000,00</u>
Total.....	Cr\$	254.000,00



Prefeitura de VILA RICA



Construindo com o povo

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3.2.8.0 - PASEP.....	Cr\$	<u>76.000,00</u>
Total	Cr\$	76.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	<u>41.000,00</u>
Total	Cr\$	61.000,00

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	240.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	193.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
2.22 - Restauração e Reforma de Pontes.	Cr\$	<u>1.000.000,00</u>
Total.....	Cr\$	1.433.000,00

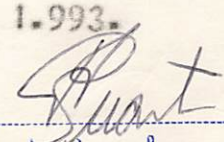
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	<u>20.000,00</u>
Total	Cr\$	30.000,00
Total Geral.....	Cr\$	2.232.390,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica, 17 de Novembro de 1.993.


Paulo de Souza Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT